



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº 064/2024

**SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, para aquisição de Ônibus Escolar, e dá outras providências.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar as rubricas de receita orçamentária 4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - Principal R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e 4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundeb R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**Fonte de Recursos:** 1.540.0000 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, destinado a aquisição de Ônibus Escolar, na seguinte funcional programática: 04.004.12.361.0011.1.100.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes – ônibus escolar

**Art. 3º.** O disposto do artigo 2º desta Lei, encontra amparo legal no artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei 4.320/64 e será no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).

**Meta Física:** Aquisição de 01 ônibus Escolar

**Meta Financeira:** Valor do bem a adquirir R\$ 651.000,00

**Fonte de Recursos:** 1.540.0000 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 21 de novembro de 2024

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 064/2024

### CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, para aquisição de Ônibus Escolar, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar dotação específica por recursos de excesso de arrecadação que serão repassados até o final do exercício para aquisição de 01 Ônibus Escolar, para melhoria do Transporte Escolar do Município.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, em caráter de urgência urgentíssima, uma vez que há Ata de Registro de Preços em vigor, e temos interesse em aproveitar a oportunidade de aderir ao preço registrado.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 21 de novembro de 2024

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal